



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 005-GAB, DE 30 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA, vigia concursado do Município de Montes Altos, ocorrido em 29 de janeiro de 2021, na cidade de Imperatriz-MA, em decorrência do COVID-19, aos 51 anos;

CONSIDERANDO que foi um grande contribuinte para a administração pública municipal, na função de vigia concursado, desempenhou suas funções com lealdade, honestidade, capacidade e idoneidade.

CONSIDERANDO em fim, que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada, expressando o sentimento de perda.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Montes Altos, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, aos 20 dias de Janeiro de 2021.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal